



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6708

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 39 00	268	5.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	647	40.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>62.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	651	7.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	652	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	40.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>62.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo